



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 011/2019

Sampaio/TO, 11 de Fevereiro de 2019.



Dispõe sobre Concessão de Diárias a Servidor Público do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Público do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **RALSONATO GONÇALVES SANTANA**, CPF nº 800.026.091-34, Secretário de Administração, para empreender viagem ao Município de



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Palmas/TO, no dia 11/02/2019, saída às 12h, com retorno às 18h do dia 13/02/2019, afim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, protocolando ofícios no Gabinete do Governador, visita na ATS e Energisa, consulta a emendas parlamentares, abastecimento e alimentação em Palmas/TO.

Art. 2º Conceder-lhe 02 (duas) diárias, com pernoites, no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** a diária, perfazendo um total de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições legais em contrario.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS, aos onze (11) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Dezenove (2019).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

RECIBO

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35, a importância de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** para empreender viagem ao Município de Palmas/TO, no dia **11/02/2019, saída às 12h, com retorno às 18h do dia 13/02/2019**, afim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, protocolando ofícios no Gabinete do Governador, visita na ATS e Energisa, consulta a emendas parlamentares, abastecimento e alimentação em Palmas/TO, referente a 02 (duas) diárias, conforme Portaria nº 011/2019, de 11 de Fevereiro de 2019.

Sampaio/TO, 11 de Fevereiro de 2019.

RALSONATO GONÇALVES SANTANA

CPF nº 800.026.091-34

Secretário de Administração